

# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

**PORTARIA Nº 02/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria de servidora que especifica.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 106, II, *a* da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2010) c/c artigo 31, XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora pública municipal **CÂNDIDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº. 655.388.975-91, matrícula 38-8, lotada no Gabinete do Prefeito no cargo de Gari, nível I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 24/06/1991, sendo nomeada por concurso público em 30/12/1996, com supedâneo no artigo 42, inc. I, II e III da Lei Municipal 1.713/2007 c/c artigo 40, inc. III, *b* da Constituição Federal, com proventos proporcionais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

  
**Luiz Augusto Serra**  
Diretor de Previdência

Publicado 13 / 01 / 14

Retirado em    /   /   

  
Patricia de Magalhães Pacheco  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 02398-1

**Rua Alvinópolis, 338 - Centro - Nanuque - MG**

**Fone: (33) 3621 - 3776 - E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br**